



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2022 - PPGA
REALIZADA PELO COLEGIADO EM 26/04/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 17h:30, reuniram-se por meio de videoconferência no ZOOM, Cloud Meetings, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Coordenadora, Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, que presidiu a sessão; e dos seguintes conselheiros; o último ex-Coordenador e Coordenador da Linha de Pesquisa I, Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller; o Representante dos Docentes Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros; o Representante dos Egressos Me. André Luiz de Souza Freitas; e o Representante dos Discentes Davy Ítalo Ribeiro da Silva e a secretária do PPGA Sandra Demétrio de Souza. O Coordenador da Linha de Pesquisa II, Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza justificou a ausência e encaminhou previamente o parecer do processo que estava como relator. Constatada a existência de quórum, a Presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos: **1) Informes:** a) Início semestre da turma 2022: conforme consta no calendário do PPGA para 2022.1, foi informado que a programação do evento virtual de início das aulas com o convite será enviada a todos os docentes e discentes do PPG. O representante dos discentes ficou encarregado do receptivo dos novos mestrados. b) APCN: Foi informado que os trabalhos se encontram em andamento, aguardando o retorno das ementas e planilhas de informações dos docentes que lhes foram enviadas para conferência e ajustes. c) Coleta Sucupira: a presidente da reunião informou que já foram concluídas as atividades pertinentes para o período, restando assim uma última revisão e conferência para disponibilizar à PROPEAQ. d) Produções intelectuais: os membros do colegiado informaram das produções aprovadas em eventos e periódicos, o que demonstra o comprometimento e performance da produção do PPGA. **2) Reconhecimento de diploma de Marta Helena de Lellis.** Processo SEI nº 23118.001722/2022-83 – Relator Prof. Dércio Bernardes de Souza: Tendo como base o parecer da Comissão de Banca de Revalidação, o parecer do relator, foi lido pela Presidente, sendo favorável à aprovação do parecer da banca de revalidação que recomenda a complementação dos estudos: I) matrícula na disciplina de Código MAD00001 - Metodologia da Pesquisa em Administração; e II) elaboração de Artigo Científico com base nos dados da dissertação a ser publicado conforme as exigências do Programa. Decisão: Aprovado. O colegiado deliberou pela indicação do Professor Osmar Siena como orientador da proponente. Decisão: Aprovado. **3. Processo Seletivo de discentes 2021** nº 23118.003464/2021-99 – Davy Ítalo da Silva: considerando que o processo de seleção se encontra conforme os procedimentos legais, o relator apresentou parecer favorável à aprovação do processo seletivo dos discentes da turma 2022. Decisão: aprovado por unanimidade. **4. Modalidade de aula para o semestre de 2022.1.** Resolução Nº 390 de 24 de fevereiro de 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 90, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 – Relator Prof. Haroldo de Sá Medeiros; O relator recomendou ao colegiado que as disciplinas sejam feitas de modo remoto, com aulas síncronas e assíncronas. Decisão: Aprovado por unanimidade. **5. Planos de Ensino Resolução Nº 390 de 24 de fevereiro de 2022** - Relator Prof. Haroldo de Sá Medeiros: considerando que os planos de ensino apresentam ementa, objetivos, estratégias metodológicas, formas de avaliação e bibliografias, o relator recomendou a aprovação pelo colegiado, sendo feito o indicativo de que na página do programa deverá ser postado somente as ementas e respectivas bibliografias. Decisão Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Sandra Demétrio de Souza, secretária do PPGA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Ítalo Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Docente**, em 28/04/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DEMETRIO DE SOUZA, Membro**, em 28/04/2022, às 23:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 29/04/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950919** e o código CRC **F97C2324**.